



Secretaria de Estado da Educação  
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo  
**DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE**  
Rua Dr. Paulo Vieira, 257 - Sumaré Cep: 01257 - 000  
Telefones: (011) 3672-7866 / 3672-7437 Fax : (011) 3672-7866 / 3672-7668  
E-mail: dcentroes@see.sp.gov.br

---

## PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - 2010 – FUNDAÇÃO CASA/SP

### COMPLEXO RAPOSO TAVARES E VILA LEOPOLDINA

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Centro-Oeste torna público o Edital de credenciamento aos docentes interessados em atuar nas Unidades de Internação da **Fundação Casa** – Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Centro-Oeste (Complexo Raposo Tavares e Vila Leopoldina).

É condição indispensável para ministrar aulas no ano letivo de 2010 na rede estadual de ensino, ter participado e ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professores, promovido pela Secretaria de Estado da Educação.

#### I – DO PERFIL DOCENTE

Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, o docente que se inscrever para atuar neste Projeto deverá ter o seguinte perfil:

- a) exercer liderança e autoridade tendo como referência postura democrática e adequada ao perfil da clientela;
- b) ser assíduo, responsável e competente na condução de sua ação educativa;
- c) ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas;
- d) utilizar metodologias que atendam a proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem;
- e) estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo;
- f) estimular a auto-estima dos adolescentes;
- g) ter disponibilidade e interesse em participar de programas de capacitação, para socializar e aplicar os novos conhecimentos;
- h) ter facilidade em desenvolver trabalho em equipe, participando dos HTPCs, Conselho de Classe/Série e outras reuniões para as quais for convocado.
- i) manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- j) submeter-se à avaliação periódica da Instituição.

OBS.: o docente que tiver aulas atribuídas na Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços, que implique **em afastamento das aulas do Projeto**; ex: afastar-se para ser Diretor, Vice-diretor, ATP ou Professor Coordenador.

#### II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Apresentar originais e cópias dos documentos abaixo relacionados; as cópias ficarão retidas.



- a) **Protocolo de inscrição no processo regular** de atribuição de classes e aulas 2010, concretizada pela Escola ou pela Diretoria de Ensino.
- b) Certidão de Tempo e Títulos – CTA (antigo Anexo I) – para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2009.  
Para professores que já atuaram no Projeto, apresentar Contagem de Tempo ( antigo Anexo I ), **específico de tempo de atuação na Fundação**, emitido pela Escola Vinculadora, data-base 30/06/2009 e Certificados de Cursos de Capacitação promovidos pela SEE/SP com carga mínima de 30h, realizados nos últimos 3 anos (se possuir) e ainda não computados nos anos anteriores;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Diploma (se formado até 2007) ou Certificado de Conclusão de curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo de Nível Superior, acompanhado do Histórico Escolar;
- f) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, acompanhado de Histórico escolar, para docentes interessados em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental;
- g) Aluno de último ano do curso de Licenciatura Plena das disciplinas que compõem o currículo, apresentar comprovante de matrícula para 2010 e Histórico Escolar parcial, exceto aluno de Pedagogia e Educação Física.

### III – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- a) **Dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2010**, das 9h às 12h e das 13 às 16h.
  - b) Local : Diretoria de Ensino Centro-Oeste, à rua Paulo Vieira, 257, Sumaré, São Paulo.
  - c) O credenciamento não poderá ser feito por procuração.
  - d) O candidato passará por uma entrevista, de caráter eliminatório; nesta entrevista será analisado o uso da linguagem, postura ética e clareza na exposição dos motivos de sua opção em ministrar aulas na Fundação Casa.
- OBS: os Professores que já atuam no Projeto estão dispensados da entrevista.

### IV- DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

#### a) **Candidatos que já atuam na FUNDAÇÃO CASA:**

Uma vez reconduzidos após avaliação da Instituição, serão classificados de acordo com o tempo de atuação no Projeto (CTA – modelo específico, data-base 30/06/2009) e cursos de aperfeiçoamento, **em faixa anterior aos demais**.

#### b) **Candidatos “novos”:**

1. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo - CTA, data-base 30/06/2009.

**2. Entrevista: a entrevista é eliminatória** e será agendada por telefone.

- c) A Classificação final será publicada após a publicação da classificação geral de docentes pelo Departamento de Recursos Humanos (DRHU) considerando-se o resultado da prova do processo seletivo simplificado.
- d) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.



Secretaria de Estado da Educação  
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo  
**DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE**  
Rua Dr. Paulo Vieira , 257 - Sumaré Cep: 01257 – 000  
Telefones: (011) 3672-7866 / 3672-7437 Fax : (011) 3672-7866 / 3672-7668  
E-mail: dcentroes@see.sp.gov.br

---

- e) A atribuição de aulas ocorrerá em data a ser divulgada no site da Diretoria de Ensino:  
**[www.dcoeste.com.br](http://www.dcoeste.com.br)**.